



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	121/2026
	19 / 02 / 2026
HORA:	16:54h
	mlgpc
O FUNCIONÁRIO	

GABINETE DO VEREADOR LUCAS PEREIRA CURTY – PRD

INDICAÇÃO nº 16 /2025

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

### INDICAÇÃO

Indico a Excelentíssima Senhora Emanuela Teixeira Silva Prefeita Municipal, que determine ao setor competente que seja adotado um critério mais rigoroso, técnico e justo na realização da perícia médica dos candidatos aprovados, a fim de assegurar que apenas candidatos aptos fisicamente e mentalmente tomem posse nos cargos públicos.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior seriedade e justiça na etapa de perícia médica dos concursos públicos municipais. Observa-se que, em alguns casos, candidatos aprovados tomam posse e, logo em seguida, passam a apresentar afastamentos frequentes por meio de atestados médicos, o que prejudica o funcionamento dos serviços públicos e sobrecarrega outros servidores.

A realização de uma perícia médica mais criteriosa, com avaliação adequada das condições de saúde do candidato, contribuirá para assegurar que os aprovados estejam realmente aptos para o exercício das funções do cargo para o qual foram selecionados.

Tal medida visa proteger o interesse público, melhorar a eficiência da Administração Municipal e garantir que os concursos públicos sejam conduzidos com maior responsabilidade, transparência e respeito aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS PEREIRA CURTY – PRD